

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA

EDITAL Nº 004/2023/PPGEICIM

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA – TURMA RIO DO SUL COMPLEMENTAÇÃO

O Colegiado do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática (PPGEICIM), da Universidade Regional de Blumenau, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Ensino de Ciências Naturais e Matemática do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática.

1 DAS VAGAS

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática abre **vagas remanescentes do Edital Nº PPGEICIM 002/2023** para ingresso no ano de 2023, no Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, na condição de Aluno Regular, **para profissionais credenciados pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Rio do Sul**. A abertura das vagas não caracteriza obrigatoriedade de preenchimento das mesmas.

2 DO PÚBLICO-ALVO

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática é destinado a **professores que atuam ou interessados em atuar desde a Educação Infantil até a Educação Superior**, bem como, **profissionais que atuam ou interessados em atuar em espaços educativos formais ou não formais**. A formação em nível de graduação pode ter sido feita tanto em cursos de licenciatura como bacharelado, assim como tecnólogos de nível superior.

3 DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, OBJETIVOS E LINHAS DE PESQUISA DO CURSO

O Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Naturais e Matemática pertence à Área de Concentração de Ensino da CAPES, com foco no ensino de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias. O curso tem por **objetivo** qualificar profissionais na área de Ensino, com foco no desenvolvimento de pesquisas e produtos para o ensino das Ciências Naturais e da Matemática e suas tecnologias, para atuar na formação de professores e/ou em processos educativos da Educação Básica à Superior, bem como em contextos de educação não formais.

Como objetivos específicos destacam-se:

- a) promover o desenvolvimento e avanço de pesquisas e práticas educativas na área de ensino de Ciências Naturais e da Matemática que contribuam para a melhoria da qualidade dos processos de ensinar, aprender e avaliar;
- b) formar docentes pesquisadores pautando-se na proposição e aplicação de pressupostos teóricos e metodológicos fomentados a partir das linhas de pesquisa do programa, contribuindo para o desenvolvimento das investigações na área de Ensino;
- c) investigar e propor percursos formativos, práticas educativas e recursos educacionais inovadores em diversos níveis e modalidades de ensino;
- d) desenvolver reflexão crítica e busca para a solução de problemas na área de Ensino, considerando demandas de contextos regionais, nacionais e internacionais.

As [linhas de pesquisa](#)¹ são: Formação e Práticas Docentes em Contextos de Ensino de Ciências Naturais e Matemática e Recursos Educacionais para o Ensino de Ciências Naturais e Matemática.

4 DA OFERTA DO CURSO

As atividades desta turma do PPGEICIM ocorrerão **semanalmente** nas **sextas-feiras** no período vespertino e noturno e aos **sábados** no período matutino. **O calendário é trimestral.**

As disciplinas serão oferecidas em modo presencial ou em modo síncrono mediadas por tecnologias, dependendo das regulamentações e orientações das instâncias competentes.

As atividades de Seminários (obrigatória) ocorrerão uma vez a cada dois meses, durante um ano (segundo semestre do primeiro ano e primeiro semestre do segundo ano).

Os demais períodos são destinados às atividades de orientação e participação em atividades propostas pelo programa.

Assim, é necessário que os candidatos tenham a disponibilidade de participar das atividades conforme este cronograma.

5 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas online no período descrito no Cronograma do presente edital.

6 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

Para efetivar sua inscrição no processo seletivo os seguintes documentos devem ser apresentados:

- a) Ficha de Inscrição **online**, disponível no [endereço eletrônico](#)²;
- b) Diploma de Graduação em Curso Superior, Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou documento que comprove estar em condições de se graduar antes do período de matrícula no Curso de Mestrado Profissional de que trata o presente Edital, condicionado à prova de conclusão da Graduação;
- c) Histórico Escolar da Graduação;
- d) Documento de Identificação oficial com foto e CPF, no caso de candidato brasileiro, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- e) Carta de intenção para cursar o Mestrado, cujo modelo está disponível no site³;
- f) Documento da Secretaria de Educação do município de Rio do Sul indicando que o candidato preenche os critérios para participar do processo seletivo.

Os documentos solicitados deverão ser encaminhados em **formato digital** no sistema de inscrição online informado no item a). Os documentos devem obrigatoriamente estar em formato PDF, sendo um arquivo para cada documento.

As inscrições **homologadas** serão divulgadas na página do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, disponível em: www.furb.br/ppgecim, nas datas definidas no cronograma deste edital. A homologação depende da entrega de toda a documentação exigida.

7 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

¹ <https://bit.ly/2KQdtKE>

² bit.ly/3PCDRb9

³ <https://bit.ly/3wpIMPU>

1. Prova Escrita

A Prova Escrita versará sobre temas que tratam do **Ensino de Ciências Naturais e Matemática**.

A Prova Escrita será realizada em formato **presencial**, em data e horário indicado no cronograma deste edital.

A Prova Escrita será avaliada pelos seguintes **critérios**:

- a) capacidade de produção de texto que apresente coerência, coesão, clareza e legibilidade quanto ao tema solicitado;
- b) capacidade de articulação entre as leituras indicadas e as questões propostas na prova;
- c) capacidade de elaboração de uma sequência didática em coerência com as leituras propostas.

Para a realização da Prova Escrita devem ser lidos os seguintes textos:

1. POFFO POSSAMAI, J.; ALLEVATO, N. S. G.; STRELOW, S. B. Proposição de problemas nos anos iniciais: reflexões sobre elementos disparadores e prompt. **Revista Paranaense de Educação Matemática**, [S. l.], v. 12, n. 27, p. 139–157, 2023. DOI: 10.33871/22385800.2023.12.27.139-157. Disponível em: <https://periodicos.unespar.edu.br/index.php/rpem/article/view/7279>. Acesso em: 1 nov. 2023.
2. SASSERON, Lúcia Helena. Alfabetização científica, ensino por investigação e argumentação: relações entre ciências da natureza e escola. **Ensaio Pesquisa em Educação em Ciências (Belo Horizonte)**, v. 17, p. 49-67, 2015. DOI: 10.1590/1983-2117201517s04. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/epec/a/K556Lc5V7Lnh8QcckBTTMcq/?lang=pt>. Acesso em: 1 nov. 2023.

Os textos também podem ser baixados em: [2015-Alfabetização Científica.pdf](#) e [2023-Proposição de Problemas.pdf](#).

Para garantir a imparcialidade da correção da prova, todos os candidatos terão suas provas identificadas unicamente por uma numeração, que corresponde à ordem de inscrição.

A prova escrita terá peso 06 (seis) na classificação geral, sendo que será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Para aprovação nesta etapa, os candidatos deverão obter nota igual ou superior a 6,0 (seis).

2. Carta de Intenção

A Carta de Intenção será lida por professores pesquisadores do PPGEICIM das áreas temáticas ou linhas de pesquisa mais próximas do conteúdo apresentado.

A Carta de Intenção será avaliada pelos seguintes critérios:

- a) experiências anteriores do candidato com potencial para o desenvolvimento de trabalhos científicos e para a geração de produtos educacionais;
- b) coerência da proposta apresentada na carta de intenção com os objetivos do PPGEICIM;
- c) características da proposta do produto educacional e sua possibilidade de uso na rede de ensino.

Cada avaliador atribuirá, independentemente, uma nota variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Das notas será extraída uma média aritmética simples. A carta de intenção terá peso 04 (quatro) na classificação geral. Para aprovação nesta etapa, a média mínima deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis).

8 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A nota final de cada candidato será calculada considerando:

- nota da Prova Escrita, com peso 06 (seis);
- nota da Carta de Intenção, com peso 04 (quatro).

As vagas serão preenchidas na ordem da classificação dos candidatos, da nota maior para a menor, considerando-se a nota mínima de cada tipo de avaliação do processo seletivo, desobrigando-se o programa ao preenchimento de todas as vagas.

Havendo empate na média, o critério para desempate será, em primeiro lugar, a nota da Prova Escrita, seguida da nota da Carta de Intenção.

No caso de não confirmação do interesse na ocupação da vaga ou da desistência explícita ou da não efetivação da matrícula por parte do candidato selecionado, será convocado para preencher a vaga o candidato que ocupe a próxima posição na lista de classificação.

A turma poderá ser cancelada caso não se atinja um número mínimo de inscritos que viabilize sua oferta.

9 CRONOGRAMA

O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Período de inscrições	de 07 a 14 de novembro de 2023
Divulgação da homologação das inscrições	16 de novembro de 2023 em www.furb.br/ppgecim
Prova escrita	17 de novembro de 2023, das 18h30min às 22h (presencial – local a ser divulgado).
Divulgação do resultado final	22 de novembro de 2023 em www.furb.br/ppgecim
Prazo para recurso em relação ao resultado final	23 de novembro de 2023, por e-mail para ppgecim@furb.br
Divulgação do resultado final após recurso	24 de novembro de 2023
Matrículas dos aprovados em primeira chamada	de 24 a 30 de novembro de 2023
Recepção dos novos ingressantes	24 de novembro de 2023, 16h, na Unidavi, em Rio do Sul (sala a definir)
Início das aulas	01 de março de 2024.

Todos os resultados das etapas do processo seletivo serão divulgados na data prevista no cronograma na página do PPGEICIM na internet (www.furb.br/ppgecim). As inscrições e os recursos devem ser encaminhados até a data definida no cronograma para o e-mail ppgecim@furb.br.

Os Recursos devem ser encaminhados ao e-mail ppgecim@furb.br com o assunto “Recurso do Processo Seletivo – *Nome do candidato*” ou entregues pessoalmente durante o [horário de atendimento da secretaria](#)⁴.

No caso das vagas não serem preenchidas e tendo outros candidatos aprovados, novas chamadas serão feitas via página do PPGEICIM na internet (www.furb.br/ppgecim) devendo os candidatos chamados realizarem sua matrícula em até 48h úteis após a publicação da chamada.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato portador de necessidades especiais deverá declarar sua condição na ficha de inscrição

⁴ <https://bit.ly/305LBGa>

indicando o apoio de que necessita para a realização das etapas da seleção;

Dúvidas em relação a qualquer item deste edital podem ser sanadas pelo e-mail ppgecim@furb.br

Blumenau, 31 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Maurício Capobianco Lopes

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática.